ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
33 3516-9011
01.674.925/0001-80

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 15 / 05 / 23
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

Requerimento N° 42/2023

"Dispõe sobre: conselho de trânsito e da outras providências

Nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Encaminhar a esta casa legislativa a portaria ou decreto de nomeação do conselho de trânsito.

***Ju*stificativa:**

A algum tempo, este vereador foi convidado a fazer parte do conselho de trânsito do nosso município naquela época ficou a expectativa que o referido conselho seria ativo em tomar todas as medidas para melhoria do trânsito em nossa cidade, todavia até o momento não houve nenhuma reunião e ou ação neste sentido. Diante desta situação é que faço o presente requerimento na busca de cobrar ações mais efetivas do conselho. Conto com o apoio dos nobres colegas bem como com a especial atenção por parte do ilustre prefeito municipal.

Atenciosamente.

Angelândia, 11de maio de 2023

Jose divino Peçanha de oliveira

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 125/2023

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento n° 42/2023

Angelândia (MG), 06 de junho de 2023.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se o presente requerimento promovido pelo Ilustre José Divino Peçanha de Oliveira, o qual requer encaminhar a portaria ou decreto de nomeação do conselho de trânsito.

No intuito de promover o ora solicitado segue anexo cópia da portaria.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Sousa

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

PORTARIA Nº 1223/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Angelândia – MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666/93 e na legislação posteriores,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Trânsito.

I - Representantes do Centro de Formação de Condutores;

Titular: Jurandir Moreira Mendes

Suplente: Everton Duarte Santana

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: José Soares de Paula

Suplente: Gerlei Aparecido Cordeiro Campos

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Cesar Gomes Santana

Suplente: Olívio Gomes Luiz

IV - Representantes da Polícia Militar;

Titular: Marcus Vinícius dos Santos

Suplente: Arthur Fonseca Oliveira

V - Representantes da sociedade;

09 05 2022

Titular: Felipe Nonato Gomes dos Santos

Suplente: Altamiro Gomes de Almeida

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Administração;

Titular: Diego Guimarães Batista

Suplente: Narciso Teixeira Gomes

VII - Representantes da Associação dos Taxistas de Angelândia;

Titular: Jeremias Gomes Couy

Suplente: Claudinei Alves Pereira

VIII - Representantes da Câmara Municipal de Angelândia;

Titular: José Divino Peçanha de Oliveira

Suplente: José Augusto Xavier Oliveira

IX - Representante da Associação Comercial do Município;

Titular: Marcos Delmonte Teixeira

Suplente: Vilmar Torquato de Souza

X- Representantes da Secretaria de Obras.

Titular: Geraldo Ferreira Batista.

Suplente: Daniel Rodrigues de Souza

Art.2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Angelândia (MG), 09 de maio de 2022

JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA

Prefeito Municipal